

**TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA INSTALAÇÃO DE CERCA  
ENERGIZADA:**

O proprietário, síndico ou administrador de condomínio, autor do projeto elétrico e responsável técnico pela execução da instalação do sistema da cerca energizada, objeto da presente solicitação, declaram que a mesma atende as disposições dos **Decretos Municipais nº 705/2014 e nº 1703/2021**, que regulamenta a Lei nº 11.035, de 21 de junho de 2004, assumindo total responsabilidade pela instalação. Declaram ainda, ciência de que qualquer alteração a ser promovida na instalação, estará sujeita a obtenção de nova licença.

Na condição de Responsável Técnico pela execução da instalação da cerca energizada DECLARO, para todos os fins, que tenho pleno conhecimento de que a presente instalação será executada de acordo com as exigências das legislações Municipais, Estaduais, Federais, recomendações do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná – CREA-PR, Normas Técnicas da IEC e Normas Brasileiras vigentes e correlatas, e ASSUMO toda a responsabilidade pela execução da instalação, inclusive quanto à segurança e qualidade dos serviços prestados e materiais aplicados, quanto às normas relativas ao direito de vizinhança, o que inclui a altura mínima de instalação, assim como as demais responsabilidades decorrentes do não cumprimento deste decreto.

Curitiba, ..... de ..... de 20.....

**Proprietário, Síndico ou Administrador:** .....

**Autor do Projeto:** .....

**Responsável Técnico:** .....

**DOCUMENTOS QUE DEVEM INTEGRAR ESTE REQUERIMENTO:**

1. Certidão de Inteiro teor da matrícula do imóvel, original ou cópia autenticada, atualizada, com validade de 90 dias, em nome do proprietário ou do condomínio.
2. Anotação de Responsabilidade Técnica - A.R.T, ou Termo de Responsabilidade Técnica – TRT, quitada e assinada, obtida junto ao respectivo conselho de classe, do projeto e execução da instalação da cerca energizada, informando na mesma o comprimento total do perímetro protegido, a corrente em ampéres e a tensão em volts, além da altura mínima exigida de 2,40 metros para o primeiro fio.
3. Autorização do(s) proprietário(s) do imóvel ou do síndico do condomínio, acompanhada da ata de eleição atualizada do mesmo, com firma reconhecida, para o responsável técnico pela instalação da cerca energizada **REQUERER E RETIRAR** a licença junto a Prefeitura Municipal de Curitiba.
4. Certidão Negativa de Débitos - CND do Imposto Sobre Serviços – ISS, do profissional autor do projeto e responsável técnico, com validade de 120 dias.
5. Guia de recolhimento da Taxa de Expedição da Licença quitada a ser fornecida pela Prefeitura Municipal de Curitiba.